



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/011354/2018 – Tomada de Preços nº 07/2018 (Pavimentação – Ruas São Jorge e Dr. Amarante) SEPLAG


COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 02

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 011, de 20 de março de 2018, para responder ao Pedido de Esclarecimento realizado pela empresa BRIPAV referente à Tomada de Preços 07/2018, cujo objeto é a *contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Rua São Jorge, contemplando construção de passeios públicos, drenagem pluvial, sinalização horizontal, vertical e paisagismo, bem como para recapeamento com CBUQ na Rua Dr. Amarante, ambas no município de Pelotas/RS*”.

A empresa realizou o seguinte Pedido de Esclarecimento: *Venho através deste solicitar o esclarecimento de alguns itens da planilha orçamentária da Rua Dr. Amarante a partir do Item 1.4.1 os valores do preço c/ BDI não estão corretos. Exemplo: M.O. do custo R\$ 3.595,19 + BDI 25,60% = M.O c/ BDI - R\$ 4.515,56 na planilha este valor de M.O. c/ BDI está R\$ 2.634,08. Este mesmo erro ocorre nos valores de materiais c/ BDI. Fico no aguardo de posição. Catia Ciotti. Bripav Britagem e Pavimentação Eireli.* A Comissão Especial de Licitações informa que as colunas de material e mão de obra são com percentuais arbitrados. O custo unitário multiplicado pelo percentual do BDI não deve modificar o preço unitário com BDI. A verificação correta se dá da seguinte maneira:

Referente ao Item 1.4.1 mencionado no questionamento – $R\$ 5.991,99 + 25,6\% = R\$ 7.525,94$. Salientamos que a presente licitação é realizada por Empreitada por Preço Global, não sendo de suma importância para o julgamento o custo unitário a que se refere o Solicitante, e sim o preço unitário total.

Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.


Roberto dos Santos Ramalho
Presidente


Karen Esperança
Membro


André Sedres
Membro


Pablo Crespi
Membro